Jacareí, 24 de novembro de 2026

Documento: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO SOCIOAMBIENTAL NAS OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP.**

Sumário:

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE 2
2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 3
2.1 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO SOCIAL 3
2.2 VEÍCULOS 4
2.3 SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS 5
2.4 PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA 6
3 LEVANTAMENTO DE MERCADO 6
4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 13
a) Gerenciamento dos Contratos e Empreendimentos 14
b) Fiscalização Técnica das Obras e análise de Projetos 15
c) Apoio Socioambiental 16
5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO 18
6 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO 19
7 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 19
8 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS 19
9 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO 20
10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES 20
11 IMPACTOS AMBIENTAIS 20
12 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO 21
13 ANEXOS 24

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação fundamenta-se na necessidade de atendimento às exigências de regulamentações para cumprimento das metas estabelecidas na Lei nº 14.026/2020 para atender e garantir as metas da universalização dos serviços de saneamento de água e esgoto no município e também aplicáveis aos empreendimentos financiados com recursos federais, que estabelece a obrigatoriedade da realização da Avaliação de Resultados Pós-Intervenção para empreendimentos de saneamento no Brasil em contratos enquadrados nos critérios definidos pelo Ministério das Cidades (MCid) e por manuais específicos e normas de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) vinculadas ao Novo Marco Legal do Saneamento.

Essa avaliação constitui instrumentos de gestão destinados a verificar a efetividade dos investimentos públicos, mensurar os benefícios gerados à população, aferir o alcance dos objetivos previstos e subsidiar o aperfeiçoamento das políticas públicas de saneamento básico.

A execução desses serviços demanda:

- ✓ conhecimento técnico especializado, incluindo a definição de indicadores de desempenho;
- ✓ elaboração de metodologia de avaliação;
- ✓ realização de levantamentos de campo;
- ✓ coleta e análise de dados;
- ✓ avaliação dos impactos sociais, ambientais e operacionais do empreendimento, bem como a elaboração de relatório técnico conclusivo.

As atividades objeto da presente contratação necessitam atuação de equipe multidisciplinar com qualificação técnica e experiência comprovada na avaliação, análise e acompanhamento de empreendimentos de infraestrutura de saneamento.

A execução integral dessas atividades pelos servidores do quadro permanente da Administração mostra-se inviável, em razão da insuficiência de profissionais para absorver, concomitantemente, as atribuições rotineiras da Administração com o crescente volume de demandas técnicas decorrentes da expansão dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

O contínuo desenvolvimento do Município, impulsionado pela expansão comercial, industrial e habitacional, tem resultado no aumento significativo de projetos, estudos, obras e serviços de engenharia, exigindo maior capacidade operacional para o gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico dos empreendimentos.

Tais atividades requerem conhecimentos especializados, observância rigorosa das normas técnicas e da legislação aplicável, bem como metodologias específicas compatíveis com a complexidade dos serviços.

Nesse contexto, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada execução das atividades técnicas, garantindo eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos, observância do interesse público e atendimento aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das atribuições permanentes desempenhadas pelo corpo técnico da Administração.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas perante o Ministério das Cidades e o agente financeiro, garantir a adequada avaliação dos resultados alcançados pelo empreendimento e observar os princípios da eficiência, da economicidade, da transparência, da prestação de contas e da boa gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a avaliação pós-intervenção em saneamento.

A avaliação pós-intervenção em saneamento varia conforme a origem dos recursos financeiros utilizados, seguindo regras específicas de prestação de contas, governança e fiscalização.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO SOCIAL

O item Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento, Fiscalização e Apoio Social corresponde ao pacote de serviços destinado à disponibilização da equipe técnica necessária à execução das atividades previstas no item 4 do presente documento (Descrição da solução como um todo) e melhor detalhados no Termo de Referência, contemplando todos os custos necessários à sua execução.

a. Estão contemplados neste item todos os custos relativos à disponibilização da equipe técnica, incluindo a remuneração dos profissionais, sejam empregados ou prestadores de

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

serviços vinculados à CONTRATADA, bem como tributos, encargos legais, benefícios, deslocamentos, hospedagens, alimentação e demais despesas diretamente relacionadas à execução dos serviços;

b. Os profissionais disponibilizados permanecerão vinculados exclusivamente à CONTRATADA, inexistindo qualquer vínculo funcional, empregatício ou de subordinação direta com o CONTRATANTE, competindo à CONTRATADA a integral responsabilidade pela coordenação, gestão e execução dos serviços.

c. A unidade de medição deste item será em horas, conforme planilha de custos, correspondendo às horas efetivamente mobilizadas pela equipe técnica para o atendimento das demandas previstas pelo CONTRATANTE.

d. A medição ficará condicionada à comprovação da efetiva execução dos serviços, ao cumprimento das atividades previstas neste Estudo Técnico Preliminar, à entrega dos produtos técnicos previstos para o período e ao ateste da fiscalização.

e. O pagamento será realizado conforme a medição aprovada pelo CONTRATANTE, observadas as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Contrato.

f. O descumprimento das obrigações contratuais ou a inexecução total ou parcial dos serviços poderá ensejar glosa total ou parcial da medição, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas no Contrato e na legislação vigente.

2.2 VEÍCULOS

Os veículos disponibilizados pela CONTRATADA destinar-se-ão ao atendimento das atividades de gerenciamento, fiscalização, desenvolvimento e apoio social e demais serviços previstos neste Estudo Técnico Preliminar, constituindo suporte operacional às equipes técnicas durante a execução dos serviços;

a. Os veículos deverão possuir, no ato da assinatura do contrato, no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, estar em perfeitas condições de funcionamento, conservação e manutenção, devidamente licenciados e regularizados, bem como atender a todas as exigências da legislação de trânsito e às normas de segurança aplicáveis;
b. Os custos relativos à disponibilização dos veículos, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, lubrificação, pneus, seguros, licenciamento, tributos, quilometragem livre e demais despesas necessárias à sua operação, correrão integralmente por conta da CONTRATADA, estando considerados nos respectivos preços unitários da planilha orçamentária;

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

c. Os veículos a serem disponibilizados deverão ser conduzidos exclusivamente por funcionários registrados da CONTRATADA, devidamente habilitados;
d. Em caso de indisponibilidade, pane, sinistro ou necessidade de manutenção, a CONTRATADA deverá substituir imediatamente o veículo por outro de características equivalentes ou superiores, de forma a não comprometer a continuidade dos serviços;
e. Os veículos deverão possuir, no mínimo, configuração de passeio, quatro portas, capacidade para transporte de cinco ocupantes, ar-condicionado e direção hidráulica ou elétrica;
f. Os veículos utilizados na execução dos serviços deverão ser identificados por meio de adesivos removíveis, afixados nas laterais e na traseira, contendo, no mínimo, as inscrições **"A SERVIÇO DO SAAE"**, o nome da CONTRATADA e telefone para atendimento ao público, conforme padrão definido pelo CONTRATANTE. Quando não estiverem em serviço para o SAAE, os adesivos deverão ser removidos, não podendo permanecer qualquer identificação que faça referência à Autarquia;
g. A medição do item será realizada por veículo efetivamente disponibilizado para atendimento às demandas do contrato, observadas as quantidades previstas na planilha orçamentária.

2.3 SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Para a presente contratação, será permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, de acordo com as seguintes condições:

- A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;
- É vedada a subcontratação dos profissionais de maior impacto técnico na contratação, os quais são:
    - 1 – ENGENHEIRO / ARQUITETO SÊNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - COORDENADOR SETORIAL - 15 ANOS DE EXPERIÊNCIA;

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

- 2 – ENGENHEIRO SÊNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SALA TÉCNICA: CONTROLE, PLANEJAMENTO, PROJETOS.

- Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

2.4 PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

A parcela de maior relevância técnica é:

Gerenciamento de Obras Públicas.

2.5 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O valor global estimado da contratação alcança o limite estabelecido no art. 4º do Decreto Municipal nº 104/2025. Em razão desse enquadramento, o edital e a minuta contratual deverão prever a implantação de Programa de Integridade pela futura Contratada, no prazo de 6 (seis) meses contado da celebração do contrato. O Termo de Referência definirá os procedimentos de acompanhamento e verificação do cumprimento da obrigação.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

De início, é necessário dispor de diferentes cenários para que seja possível avaliar corretamente a solução de maior viabilidade para a problemática em questão. Dessa forma, objetivamente foram estabelecidos dois cenários: gerenciamento dos projetos e obras por parte dos servidores do SAAE e gerenciamento por parte de empresa contratada.

Em primeiro cenário, destacam-se três principais pontos:

- Demanda rotineira dos servidores;
- Disponibilidade de quadro técnico; e
- Acesso a ferramentas especializadas.

Frente a realidade do serviço público, os servidores já atuam continuamente como agentes técnicos e fiscalizadores necessários à plena execução de sua função. Serviços esses que demandam a integralidade da atuação desses profissionais. Assim, para que

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

seja possível trazer novas demandas pontuais como o Gerenciamento das obras específicas, ainda mais pelo período estipulado para cada uma dessas, há necessidade de nova distribuição das demandas entre o quadro técnico da Autarquia, comprometendo o andamento rotineiro dos serviços.

Ainda, é necessário avaliar a disponibilidade de servidores especializados para atuar com tais demandas: a Autarquia hoje possui corpo técnico limitado, permitindo apenas atuação suficiente para o atendimento das demandas usuais do serviço, em suas variadas disciplinas. O remanejamento das equipes para atender às demandas do objeto dessa licitação implicaria em prejuízo direto às atividades atualmente desempenhadas pelas equipes, criando lacunas nas atividades da Autarquia. Dessa forma, seria necessária abertura de concurso público para chamamento de novos servidores, situação que demanda planejamento, elaboração de documentação de licitação para contratação de banca e avaliação de candidatos, além de toda a integração e capacitação necessária dos novos servidores. Todo esse processo onera temporal e financeiramente a Autarquia, recurso não atualmente disponível frente à iminência das obras a serem implantadas.

Por fim, entendendo a necessidade de atendimento às demandas e a limitação de corpo técnico, é importante que haja meios que otimizem os procedimentos inerentes aos serviços, como a utilização de programas de computador específicos para a elaboração de documentos técnicos e gestão de atividades. Atualmente, assim como pontuado no parágrafo anterior, a Autarquia dispõe de ferramentas suficientes para o controle e execução das atribuições rotineiras do serviço público, de forma que a aquisição de ferramentas complementares exige planejamento e processos adicionais, novamente implicando no dispêndio de tempo exclusivo para tal.

Com a contratação de equipes, é possível contornar as situações anteriormente apresentadas, de forma que a contratação permite mobilizar uma equipe mínima para o acompanhamento regular dos empreendimentos e acionar especialistas conforme o número de frentes e as etapas de execução de cada atividade constante no planejamento específico do objeto.

A contratada deverá disponibilizar métodos e ferramentas de planejamento, controle físico-financeiro, gestão documental e análise de projetos, cuja implantação em escala suficiente exigiria estruturação adicional pelo SAAE. A solução solicitada inclui veículos para vistorias e deslocamentos de campo, com combustível, manutenção preventiva e

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

corretiva, seguro, licenciamento e substituição em caso de indisponibilidade, conforme o item 2.2 deste documento. Todos esses custos integram os preços unitários da estimativa de custos, e a medição considera os veículos efetivamente disponibilizados. O modelo exige que a Autarquia planeje os acionamentos, confira as medições e valide os produtos técnicos, porém, a fiscalização de contratos é atividade rotineira dos servidores do SAAE, de forma que pode ser compatibilizada com a demanda atual, sem sobrecarregar servidores ou prejudicar o andamento dos demais serviços. Os atos de fiscalização e as decisões contratuais permanecem sob responsabilidade dos agentes públicos designados.

Assim, com o objetivo de identificar as soluções disponíveis no mercado para atendimento à necessidade da Administração, foi realizado levantamento de contratações públicas com objetos similares ao pretendido, considerando, especialmente, serviços de engenharia consultiva relacionados ao gerenciamento e fiscalização de obras, acompanhamento técnico, consultoria e apoio às atividades de natureza socioambiental.

Para fins de análise, foram considerados como referências os seguintes procedimentos de contratação: **Concorrência nº 29/2025 – AGEVAP; CEDAE LI 016/2024 – Rio de Janeiro e Concorrência Pública nº 244/2026 – Município de Uberlândia/MG**.

A análise dos instrumentos convocatórios demonstra a existência de empresas especializadas no mercado capazes de prestar, de forma integrada, serviços de engenharia consultiva destinados ao suporte técnico à Administração na condução, acompanhamento e fiscalização de empreendimentos de engenharia.

A análise conjunta das contratações pesquisadas permite concluir que os serviços pretendidos se encontram disponíveis no mercado e são usualmente contratados pela Administração Pública por meio de empresas especializadas em engenharia consultiva, mediante disponibilização de equipe técnica multidisciplinar e execução de atividades de apoio ao gerenciamento, fiscalização, acompanhamento e controle de obras e contratos.

Verifica-se, ainda, que as soluções identificadas no mercado não se limitam à fiscalização propriamente dita, podendo compreender atividades complementares de acompanhamento técnico, análise de projetos, apoio à gestão contratual, controle de qualidade, acompanhamento físico-financeiro, elaboração de relatórios e demais atividades necessárias ao adequado gerenciamento dos empreendimentos.

A solução proposta mostra-se compatível com as práticas observadas nas contratações públicas pesquisadas e atende à necessidade de suporte técnico

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

especializado à Administração, permitindo maior capacidade de acompanhamento dos empreendimentos, fiscalização da execução contratual, análise dos projetos e acompanhamento dos aspectos socioambientais envolvidos.

A **Concorrência nº 29/2025 da AGEVAP** teve por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração, adequação e atualização de estudos e projetos de engenharia relacionados a sistemas de esgotamento sanitário, contemplando estudos topográficos, estudos de concepção, projetos básicos e executivos, estudos geotécnicos e estudos ambientais. O procedimento apresentou valor estimado de R$ 1.106.011,11 (um Milhão, Cento e Seis Mil, Onze Reais e Onze Centavos), ficando a contratação final por R$ 829.626,20 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos), constituindo referência quanto à disponibilidade, no mercado, de empresas especializadas na elaboração, revisão, adequação e desenvolvimento de produtos técnicos de engenharia pelo prazo previsto de 19 (dezenove) meses.

Já o Município de Uberlândia registrou para a **CP 244/2026** o objeto de contratação de serviços técnicos de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização de obras, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com valor estimado de R$ 59.671.969,31 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), com prazo de execução de 36 (trinta e seis meses).

A análise dos instrumentos convocatórios demonstra a existência, no mercado, de empresas especializadas e aptas à prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva, abrangendo atividades de gerenciamento, fiscalização, acompanhamento técnico, elaboração, consultoria e suporte à Administração na condução de empreendimentos de engenharia e serviços sociais.

No caso da **Licitação Interna nº 016/2024, da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE,** constitui referência de elevada aderência ao objeto pretendido, tendo como objeto a contratação de gerenciamento e apoio à fiscalização dos serviços e das obras da Diretoria Técnica e de Projetos – DTP.

A contratação apresentou valor estimado de R$ 42.254.406,57 e resultou na celebração do Contrato CEDAE nº 185/2025, firmado com o Consórcio Saneamento CSE, pelo valor de R$ 36.409.162,13, com prazo de 12 (doze) meses.

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

A contratação demonstra a existência, no mercado, de empresas e consórcios especializados na prestação integrada de serviços de gerenciamento e apoio à fiscalização de obras e serviços de engenharia, constituindo referência relevante para a definição da solução pretendida pela Administração.

A seguir, apresenta-se tabela comparativa das referências citadas.

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

Tabela 1 – Comparativo entre as Referências citadas em Levantamento de Mercado

Referência	Órgão/Entidade	Objeto da Contratação	Prazo	Valor Estimado	Valor Contratado	Principais Serviços/ Escopo	Aderência ao objeto do SAAE
Concorrência nº 29/2025 - AGEVAP	AGEVAP	Elaboração, adequação e atualização de estudos e projetos de engenharia para sistemas de esgotamento sanitário	**19 meses**	**R$ 1.106.011,11**	**R$ 829.626,20**	Estudos topográficos, estudos de concepção, projetos básicos e executivos; estudos geotécnicos; estudos ambientais; adequação e atualização de projetos	**Média** - elevada aderência às atividades de **adequação, revisão e atualização de projetos**, além da disponibilidade de empresas especializadas em engenharia consultivas, porém, menor aderência ao gerenciamento e fiscalização de obras.
Licitação Interna nº 016/2024 - CEDAE	Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE	Gerenciamento e apoio à fiscalização dos serviços e obras da Diretoria Técnica e de Projetos - DTP	**12 meses**	**R$ 42.254.406,57**	**R$ 36.409.162,13**	Gerenciamento; apoio à fiscalização; acompanhamento de obras e serviços; suporte técnico à Administração; equipe especializada	**Muito alta** - referência diretamente relacionada ao **gerenciamento e apoio à fiscalização de obras e serviços de engenharia**, inclusive no setor de saneamento
Concorrência Pública nº 244/2026 - Uberlândia/MG	Município de Uberlândia/MG - Secretaria Municipal de Infraestrutura	Serviços técnicos de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização de obras	**36 meses**	**R$ 59.671.969,31**	**Ainda não contratado**	Engenharia consultiva; gerenciamento; fiscalização de obras; acompanhamento técnicos dos empreendimentos	**Muito alta** - objeto praticamente coincidente com o núcleo da solução pretendida pelo SAAE.

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

A contratação realizada pela CEDAE demonstra a disponibilidade de serviços integrados de gerenciamento e apoio à fiscalização no setor de saneamento. A licitação elaborada por Uberlândia constitui referência de aplicação desse modelo na administração municipal. A contratação realizada pela AGEVAP tem aderência parcial, por se concentrar na elaboração e revisão de estudos e projetos. As diferenças de escopo, prazo e dimensionamento das equipes limitam a comparação direta dos valores globais.

A contratação de empresa especializada é a solução tecnicamente mais adequada porque permite acompanhar frentes simultâneas e mobilizar diferentes especialidades conforme a etapa de cada empreendimento, preservando a capacidade da equipe própria para fiscalizar os contratos e executar as demais atribuições do SAAE.

Sob o aspecto econômico, a vantagem esperada decorre da combinação de uma estrutura mínima para as atividades regulares com o acionamento de recursos adicionais nos períodos de maior demanda. Esse arranjo reduz a necessidade de manter, permanentemente, pessoal, frota e ferramentas dimensionados para os picos de trabalho.

A contratação de empresa especializada com equipe técnica multidisciplinar mostra-se, assim, compatível com as práticas observadas no mercado, permitindo à Administração dispor de capacidade técnica complementar para o acompanhamento simultâneo dos empreendimentos, fiscalização dos serviços, análise de projetos, acompanhamento físico-financeiro, controle da qualidade e apoio às atividades relacionadas aos aspectos socioambientais.

A análise comparativa também evidencia que a solução pretendida não constitui modelo excepcional ou sem correspondência no mercado, mas sim uma composição de serviços técnicos de engenharia já utilizados pela Administração Pública, adaptada às características, à quantidade e à complexidade dos empreendimentos sob responsabilidade da Autarquia.

Dessa forma, conclui-se que a solução de contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos de gerenciamento, fiscalização, e apoio socioambiental nas obras, projetos e apresenta-se tecnicamente viável, possui correspondência com soluções existentes no mercado e mostra-se adequada para atender às necessidades da Administração.

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida no presente documento envolve a contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para a prestação de serviços técnicos de gerenciamento, fiscalização e apoio socioambiental relacionados às obras, projetos e serviços de engenharia de interesse do SAAE de Jacareí/SP, visando proporcionar suporte técnico especializado no planejamento, acompanhamento, controle, qualidade e desenvolvimento de suas intervenções de engenharia.

A contratação compreenderá a disponibilização de equipe técnica devidamente habilitada e qualificada para a execução de atividades de natureza técnica, gerencial, de planejamento, acompanhamento e apoio à fiscalização, abrangendo, conforme as necessidades da Autarquia, o gerenciamento de obras e contratos, análise, elaboração de subsídios e documentos técnicos, acompanhamento físico e financeiro das intervenções, análise de medições, cronogramas e orçamentos, identificação e tratamento de riscos, bem como apoio técnico às unidades responsáveis pela gestão e fiscalização dos empreendimentos.

Quanto ao **gerenciamento das obras, projetos e serviços**, a contratada deverá prestar apoio técnico no acompanhamento da execução dos empreendimentos, contribuindo para o controle de prazos, custos, qualidade, escopo e conformidade dos serviços contratados, bem como para a análise de ocorrências, não conformidades, alterações de projeto, pleitos, medições e demais situações que possam impactar a adequada execução dos objetos.

A contratação também compreenderá **apoio socioambiental**, mediante a prestação de serviços técnicos relacionados ao acompanhamento dos aspectos sociais e ambientais associados às obras e intervenções, incluindo, quando aplicável, apoio na análise e atendimento de condicionantes, medidas mitigadoras e compensatórias, acompanhamento de impactos socioambientais, interface com órgãos e entidades competentes e suporte na adoção das providências necessárias ao cumprimento da legislação e das exigências ambientais e sociais pertinentes.

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

Os serviços serão executados de forma integrada e sob demanda, de acordo com as necessidades e prioridades estabelecidas pela Autarquia, mediante emissão das respectivas ordens de serviço ou instrumentos de acionamento previstos na contratação, observando-se os quantitativos, prazos, condições e demais requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, no Edital e demais anexos.

A contratada deverá atuar de maneira articulada com os servidores e demais profissionais indicados pela Autarquia, fornecendo informações, análises, pareceres, relatórios, levantamentos, estudos e demais subsídios técnicos necessários à tomada de decisão e ao adequado gerenciamento dos empreendimentos.

A prestação dos serviços deverá observar a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis, as boas práticas de engenharia, as normas de segurança do trabalho e os requisitos ambientais e socioambientais pertinentes, bem como as orientações e determinações dos fiscalizadores e gestores do SAAE.

A contratação tem como finalidade assegurar ao SAAE de Jacareí suporte técnico especializado e capacidade operacional para o adequado planejamento, gerenciamento, acompanhamento e controle de suas obras, projetos e serviços de engenharia, por meio de **ensaios tecnológicos** contribuindo para a melhoria da qualidade dos projetos e das intervenções, o cumprimento dos prazos e custos previstos, a redução de riscos e inconsistências e a adequada aplicação dos recursos públicos.

O escopo dos serviços está organizado nos itens a seguir, os quais descrevem as principais atividades a serem desenvolvidas pela CONTRATADA, sem prejuízo da execução de outras atividades correlatas e compatíveis com o objeto desta contratação:

a) Gerenciamento dos Contratos e Empreendimentos

A CONTRATADA deverá prestar apoio técnico ao SAAE nas atividades de gerenciamento dos contratos, análise de projetos e fiscalização de obras, compreendendo, entre outras:

- ✓ gerenciamento técnico, administrativo e contratual dos empreendimentos;
- ✓ planejamento, monitoramento e controle da execução física e financeira dos contratos;
- ✓ acompanhamento de cronogramas, medições, indicadores de desempenho e evolução dos empreendimentos;

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

✓ elaboração de relatórios gerenciais, pareceres técnicos e demais documentos necessários ao acompanhamento dos contratos;

✓ identificação de riscos, desvios de escopo, prazo, custo e qualidade, propondo medidas preventivas e corretivas para subsidiar a tomada de decisão pelo Contratante.

✓ apoio na análise de pleitos, alterações contratuais, reequilíbrios econômico-financeiros e demais demandas relacionadas à gestão dos contratos;

✓ apoio ao atendimento das demandas dos órgãos de controle e, quando aplicável, dos agentes financiadores;

✓ coordenação e integração das interfaces entre contratos, projetos, obras e demais partes envolvidas na execução dos empreendimentos, visando assegurar a compatibilidade das atividades e o cumprimento dos objetivos contratuais;

✓ realização de reuniões periódicas de acompanhamento com o SAAE, empresas executoras, projetistas e demais partes envolvidas, visando à avaliação do andamento dos empreendimentos, identificação de pendências, alinhamento das atividades e definição das providências necessárias.

b) Fiscalização Técnica das Obras e análise de Projetos

A CONTRATADA deverá prestar apoio técnico ao SAAE na fiscalização técnica das obras e análise dos projetos, compreendendo, entre outras:

✓ Recolhimento de ART de análise de projetos, gerenciamento e fiscalização das obras;

✓ acompanhamento da execução dos serviços, verificando sua conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas aplicáveis e condições contratuais;

✓ fiscalização da qualidade dos materiais, dos serviços executados e dos respectivos controles tecnológicos;

✓ realização de inspeções, vistorias técnicas, acompanhamento de ensaios e verificação das medições dos serviços executados;

✓ verificação do cumprimento das normas de segurança do trabalho, da adequada sinalização das frentes de serviço, do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), comunicando imediatamente ao SAAE quaisquer irregularidades identificadas e recomendando a paralisação dos serviços quando constatada situação de risco iminente à segurança das pessoas, das instalações ou do meio ambiente;

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

✓ identificação, registro e comunicação de não conformidades técnicas, propondo medidas corretivas e preventivas;

✓ elaboração dos Relatórios Diários de Obra (RDO), contendo registros fotográficos, ocorrências relevantes, desvios identificados, orientações emitidas e demais informações necessárias ao acompanhamento da execução dos empreendimentos;

✓ acompanhamento da elaboração e atualização da documentação técnica dos empreendimentos, inclusive registros de campo e documentação "As Built", quando aplicável;

✓ apoio ao recebimento provisório e definitivo das obras e serviços, mediante verificação do atendimento aos requisitos técnicos, contratuais e normativos.

c) Apoio Socioambiental

A CONTRATADA deverá desenvolver ações de apoio social relacionadas aos empreendimentos, compreendendo, entre outras:

✓ planejamento, coordenação e execução das atividades de comunicação, mobilização social e relacionamento com a população;

✓ realização de reuniões, campanhas informativas, ações educativas e demais atividades de mobilização socioambiental;

✓ atendimento às partes interessadas, registro e acompanhamento das demandas da população, contribuindo para a mitigação dos impactos decorrentes da execução das obras;

✓ elaboração de materiais informativos, registros das ações desenvolvidas e relatórios das atividades realizadas;

✓ acompanhamento dos impactos sociais decorrentes da execução dos empreendimentos, propondo ações para minimizar seus efeitos junto à população;

✓ articulação com o SAAE, empresas executoras e demais partes envolvidas para o planejamento e acompanhamento das ações de apoio socioambiental;

A relação das atividades descritas neste item possui caráter exemplificativo e não exaustivo, podendo o SAAE solicitar outros serviços correlatos ao objeto contratado, desde que compatíveis com sua natureza e necessários ao adequado gerenciamento, fiscalização e apoio socioambiental dos empreendimentos.

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

4.1 Justificativa do critério de julgamento por técnica e preço

A contratação compreende serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, voltados ao gerenciamento de obras e serviços, ao apoio à fiscalização, à análise de projetos e ao acompanhamento socioambiental dos empreendimentos do SAAE de Jacareí. O objeto enquadra-se no art. 3º, inciso I, alínea “d”, do Decreto Municipal nº 859/2023, observado o § 2º do mesmo artigo e o art. 37, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A avaliação da qualidade técnica das propostas acima dos requisitos mínimos é relevante para essa contratação pois a gerenciadora deverá acompanhar frente simultâneas, com necessidades distintas de mobilização, análise e controle. Na implantação da ETA III e na ampliação da ETE Central, por exemplo, a integração entre obras civis, instalações hidráulicas, equipamento eletromecânicos, automação e sistema em operação exige que a equipe identifique interferências, programe verificações antes das etapas críticas e mantenha registros que permitam à fiscalização conferir os serviços executados. A qualidade dessas propostas de trabalho tem efeito sobre a identificação antecipada de desvios, a confiabilidade das medições e a prevenção de retrabalhos.

Para fins de julgamento, a Nota Técnica será composta por quatro quesitos, com pontuação total de 100 (cem) pontos.

Tabela 2 – Quesitos Avaliados na Seleção de Fornecedor – Técnica e Preço

Quesito	Pontuação Máxima	Justificativa
N1 – Conhecimento do Problema	25 pontos	Avalia a capacidade de identificar as condições dos sistemas de água e esgoto de Jacareí, as interferências e as etapas críticas que condicionam o gerenciamento dos empreendimentos.
N2 – Metodologia de Execução e Plano de Trabalho	25 pontos	Avalia como a licitante pretende mobilizar a equipe, acompanhar obras e projetos, conferir medições, tratar demandas socioambientais e assegurar a rastreabilidade das informações.
N3 – Experiência da Empresa	20 pontos	Valora a experiência comprovada em atividades compatíveis com o objeto. A pontuação considera a duração da experiência e, nos quesitos pertinentes, a abrangência das tipologias atendidas, como obras lineares, estações de tratamento e projeto de saneamento.
N4 – Equipe Técnica	30 pontos	Valora a experiência dos profissionais indicados para a coordenação geral, a engenharia sênior e a assistência social. Essas funções respondem pela organização das frentes, pela análise das ocorrências técnicas e pelo acompanhamento das demandas socioambientais.

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

Os quesitos N1 e N2 somam 50 (cinquenta) pontos e avaliam o diagnóstico e a abordagem de trabalho propostos para os empreendimentos do SAAE. Os 50 pontos restante avaliam a experiência anterior, com maior peso para os profissionais que atuarão diretamente na execução.

A pontuação de N1 e N2 será graduada conforme o atendimento aos conteúdos exigidos e a aplicabilidade das análises e dos procedimentos propostos. Em N3 e N4, a pontuação será atribuída com base na experiência comprovada. Os profissionais cuja experiência for pontuada deverão participar direta e pessoalmente da execução contratual, observado o art. 38 da Lei nº 14.133/2021.

A classificação final observará os pesos de 70% para a Nota Técnica e 30% para a Nota Comercial. O peso atribuído à técnica reflete a influência da metodologia e da experiência da equipe na qualidade dos serviços prestados. A nota comercial permitirá diferenciar as propostas pelo preço ofertado. O Termo de Referência detalhará os subitens, as escalas de avaliação e os documentos necessários à comprovação da experiência, em conformidade com os critérios definidos nesse estudo.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos foram definidos tomando por base os projetos, obras e serviços de engenharia a serem executadas nos próximos 60 (sessenta) meses, em fases de análise, execução, reprogramação, licitação, andamento, continuidade e conclusão. Esses dados estão apresentados com maior detalhamento nos documentos anexos A e B do Termo de Referência (Planilha de preço estimado da contratação e Cronograma físico-financeiro)

Utilizando como referência dados atualmente existentes, como analisando dados anteriores e prevendo, projetos, obras e estudos futuros já solicitados ou que venham a ser solicitados, visando metas de universalização do saneamento a serem superadas, bem como implantação, manutenção, alteração, ampliação, estudos de viabilidade e desativação de estruturas existentes.

Somam-se a esses, o atendimento às legislações vigentes que buscam aprimorar e demonstrar a qualidade nos projetos, obras e serviços de engenharia desenvolvidos, através de ferramentas que propiciem tecnologias e soluções em menor tempo, maximizando os recursos financeiros, materiais e de mão-de-obra, de modo a atingir melhores resultados, em menor prazo, otimizando todas as etapas do processo.

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

Diante disso, foi avaliada a necessidade de se obter uma equipe mínima e constante, bem como uma equipe que atue de modo, variável, por demanda, que se faz necessária para a mobilização de análise de projetos, fiscalização de obras e serviços de engenharia.

Isto também se faz notar em análise de projetos, fiscalização de obras e serviços de engenharia para serviços, materiais, controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente.

6 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se justifica o parcelamento da solução, pois em caso de diferentes empresas gerenciarem partes individuais dos serviços descentraliza a gestão desses, propiciando cenários de dispersão e conflito de informações, dificultando a fluidez das atividades e fragilizando a autonomia das decisões tomadas.

Assim, a contratação em lote único justifica-se pelo fato de a divisão do objeto provocar grave prejuízo à compatibilidade técnica dos sistemas, além de possível perda significativa de economia de escala na gestão contratual.

7 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2027, bem como está prevista na dotação orçamentária: Ficha: 37 – Manutenção do Departamento de Planejamento e Obras (03.02.01/17.512.0011.2249/04/3.3.90.39.00/37).

Tal previsão justifica-se frente ao período a ser decorrido pela licitação, dadas às exigências relacionadas à publicação de licitação regidas pelo art. 55, inciso IV, da Lei 14.133, devido à natureza dos critérios de seleção de fornecedor.

8 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação prevista no presente documento visa à complementação da atuação técnica da Autarquia nas diversas frentes de serviço de grande impacto no planejamento dessa. Dessa forma, é possível estabelecer, ao mínimo, os seguintes resultados esperados:

i. Incremento na qualidade de produtos elaborados pela área técnica da Autarquia, frente à disponibilização de apoio técnico para fomentar o debate técnico e lastrear decisões internas;

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

ii. Melhoria no desempenho dos serviços prestados e obras executadas, com base no apoio à fiscalização, configurando ambiente de avaliação técnica de maior robustez;

iii. Maior fluidez no andamento dos serviços, dada às avaliações técnicas de planejamento e adequação de etapas, serviços, projetos ou obras de engenharia.

9 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não são necessárias alterações na Infraestrutura física ou tecnológica para a logística de prestação dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar e o SAAE, requisitante, possui servidores aptos a fiscalizar e acompanhar os serviços.

Os serviços estão estimados em até 60 (sessenta) meses, serviços esses que serão iniciados pela empresa após a emissão da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Planejamento e Obras do SAAE, após a compatibilização entre a planilha contratual e o cronograma físico.

Ainda, vale apontar que o SAAE de Jacareí/SP não possui necessidade de capacitação de seus servidores, pois os técnicos que compõem o quadro de servidores da Autarquia são capacitados para fiscalizar este tipo de contrato.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O presente objeto busca complementar a atuação técnica da Autarquia nas mais diversas frentes de serviço de grande impacto previstos no planejamento dessa, através da contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos de gerenciamento, fiscalização e apoio socioambiental.

Frente a tal definição, aponta-se que, atualmente, não se encontram em licitação ou em andamento obras ou serviços que possuem a mesma finalidade que ou cujo objeto caracterize correlação ou interdependência com a do objeto do presente documento.

11 IMPACTOS AMBIENTAIS

Haverá impacto ambiental frente à disponibilização e circulação de veículos no âmbito municipal para o gerenciamento das obras e serviços a serem desempenhados, que deverá ser mitigado ao seguir as exigências destacadas no item 2.2 desse Estudo Técnico Preliminar e demais especificações do Termo de Referência.

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

Assim, em se tratando de Contratação de serviços de natureza técnico, as demais atividades desempenhadas e produtos a serem entregues ao longo da execução da solução não apresentam impacto direto ao meio ambiente.

12 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em razão da necessidade de atendimento às metas estabelecidas pela Lei nº 14.026/2020, o planejamento interno da Autarquia avaliou as alternativas disponíveis, de forma a identificar a solução mais adequada para o atendimento das demandas existentes. Nesse contexto, destacam-se três aspectos principais que influenciaram a tomada de decisão:

a) alta demanda de novos serviços, obras e estudos a serem desenvolvidos;

b) necessidade de atuação em paralelo às atividades rotineiras da Autarquia; e

c) necessidade de acompanhamento tempestivo de serviços, obras e estudos que demandam conhecimento técnico especializado.

Dessa forma, foram avaliadas duas soluções principais: a realização de concurso público para ampliação do quadro técnico e a contratação de empresa especializada em engenharia consultiva.

No primeiro caso, trata-se de uma solução de caráter permanente, porém com maior prazo para sua implementação. A ampliação do quadro próprio demanda a realização das etapas necessárias ao concurso público e posterior provimento dos cargos. Tal alternativa também implica a assunção, pela Autarquia, dos custos e responsabilidades relacionados à manutenção do quadro de servidores, incluindo remuneração, benefícios, capacitação e demais encargos.

Vale destacar que a realização de concurso público, embora possibilite o reforço permanente do quadro técnico da Autarquia, demanda prazo para a realização das etapas necessárias ao processo seletivo e posterior provimento dos cargos. Considerando a demanda atualmente identificada, poderá ser necessária a ampliação do número de vagas disponíveis para os cargos existentes, de modo a compatibilizar o quadro de pessoal com as necessidades da Autarquia. Além disso, a incorporação de novos servidores envolve período de adaptação e conhecimento dos procedimentos, sistemas e particularidades dos empreendimentos da Autarquia.

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

Importa ressaltar, ainda, a dificuldade de destacar servidores atualmente existentes para atender exclusivamente às demandas objeto desta contratação, considerando a necessidade de manutenção das atividades rotineiras da Autarquia e a variação do volume de serviços ao longo do tempo.

Com base em experiências anteriores da Autarquia, estima-se prazo de aproximadamente 8 (oito) a 10 (dez) meses para a realização das etapas necessárias ao concurso e ao chamamento dos candidatos, desde a estruturação do processo até o provimento dos cargos.

Já no segundo caso, a contratação de empresa especializada em engenharia consultiva permite a disponibilização de equipe técnica multidisciplinar com maior celeridade, possibilitando o atendimento das demandas de gerenciamento, fiscalização, análise de projetos e demais atividades correlatas.

Além da disponibilização de profissionais especializados, a contratação de empresa gerenciadora possibilita o acesso a metodologias, ferramentas e recursos tecnológicos já utilizados pela empresa na execução de serviços de engenharia, incluindo softwares e sistemas destinados ao gerenciamento e acompanhamento de obras, controle físico-financeiro, planejamento, gestão de documentos, análise e revisão de projetos, entre outras ferramentas necessárias ao desenvolvimento das atividades. Essa condição contribui para maior eficiência na execução dos serviços, sem a necessidade de que a Autarquia adquira e mantenha individualmente todas essas ferramentas para atendimento de demandas que podem variar ao longo do tempo.

Os profissionais disponibilizados pela CONTRATADA atuarão de acordo com as demandas da Autarquia, proporcionando suporte técnico especializado e complementando a capacidade operacional dos servidores do SAAE, sem prejuízo das atribuições de gestão e fiscalização que permanecem sob responsabilidade da Administração.

Embora a contratação de empresa especializada represente uma despesa contratual própria, a solução proporciona maior flexibilidade para adequação da equipe às demandas existentes, sem a necessidade de ampliação permanente do quadro de servidores.

Por fim, evidencia-se a possibilidade de atendimento das demandas com maior brevidade em comparação à primeira alternativa, estimando-se, com base em processos anteriormente realizados pela Autarquia, prazo de aproximadamente 2 (dois) a 3 (três) meses para a conclusão do processo licitatório.

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

Dessa forma, considerando o cenário atualmente identificado e com base na análise do item 3, conclui-se pela viabilidade da contratação da empresa especializada em engenharia consultiva para prestar serviços de gerenciamento, apoio à fiscalização e apoio socioambiental. A solução combina equipe mínima, mobilização complementar sob demanda e disponibilidade de ferramentas e veículos para atender às diferentes etapas dos empreendimentos, assim, apresentar-se como alternativa capaz de atender tempestivamente às demandas da Autarquia, disponibilizar capacidade técnica especializada, possibilitar o acesso a ferramentas e metodologias de gerenciamento de obras e projetos e proporcionar maior flexibilidade para o acompanhamento dos serviços, obras e estudos de engenharia, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelo SAAE.

Atenciosamente,

ALEXANDRE TANAKA:31883775841
Assinado de forma digital por ALEXANDRE TANAKA:31883775841
Dados: 2026.11.24 08:48:18 -03'00'

Eng.ª Alexandre Tanaka
Supervisor da Unidade de Planejamento e Projetos

FARIDI COLARES MUSSI:33932515897
Assinado de forma digital por FARIDI COLARES MUSSI:33932515897
Dados: 2026.11.24 09:40:20 -03'00'

Eng.º Faridi Colares Mussi
Supervisor da Unidade Técnica de Perdas

JEAN CARLOS RIBEIRO:42092042858
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS RIBEIRO:42092042858
Dados: 2026.11.24 13:05:39 -03'00'

Eng.º Jean Carlos Ribeiro
Diretor do Departamento de Planejamento e Obras

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

13 ANEXOS

- Concorrência nº 29/2025 – AGEVAP - Contratação de empresa especializada em elaboração, adequação e atualização de estudo topográfico, estudo de concepção, projeto básico, estudo geotécnico, estudo ambiental e projeto executivo de sistema de esgotamento sanitário dos proponentes classificados no edital de chamamento n°001/2023 – Lote 1 – (Grupo 1).

- Concorrência Pública nº 244/2026 - Uberlândia/MG - Contratação de serviços técnicos de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização de obras, em Uberlândia/MG, em atendimento a Seinfra.

Licitação Interna nº 016/2024 – CEDAE - Contratação de gerenciamento e apoio à fiscalização dos serviços e das obras da Diretoria Técnica e de Projetos (DTP) da CEDAE.

Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Região Central - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br